



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4373/989/22
Poder EXECUTIVO
Município Vinhedo
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
Período 04/2022
Relator Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
Responsável DARIO PACHECO DE MORAIS
Cargo PREFEITO
CPF 600.060.568-49
Período de Gestão 01/01/2021 a *dado não informado*

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Publ. RGF Executivo	4	2022

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 228.890.495,20	
Realização acumulada	R\$ 258.638.272,20	
Variação	R\$ 29.747.777,00	12,9965%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 258.638.272,20	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 174.941.024,66	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 83.697.247,54	32,3607%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -39.131.309,79	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 2.238.805,52	
Diferença	R\$ -41.370.115,31	105,7213%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 9.948.052,20	R\$ 16.204.772,75
SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO	R\$ 1.277.056,60	R\$ 8.388.399,72

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 0,00	R\$ 22.624.623,09	R\$ 960.895,86
SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO	R\$ 0,00	R\$ 3.974.628,45	R\$ 130.131,88

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 214.005,56	R\$ 2.353.300,44	R\$ 4.358.807,64
SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO	R\$ 27.131,54	R\$ 5.533.564,45	R\$ 1.610.910,67

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2021	R\$ 235.713.949,80	R\$ 528.038.834,25	44,6395%	54,0000%
8/2021	R\$ 241.646.378,97	R\$ 567.819.862,17	42,5569%	54,0000%
12/2021	R\$ 246.820.916,04	R\$ 594.521.233,75	41,5159%	54,0000%
4/2022	R\$ 259.201.804,83	R\$ 639.917.756,33	40,5055%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2022	R\$ 639.917.756,33	R\$ -100.174.262,64	-15,6542%
12/2021	R\$ 594.521.233,75	R\$ 4.576.468,97	0,7698%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 639.917.756,33	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 2.035.966,66	0,3182%
Limite Legal:	R\$ 102.386.841,01	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 639.917.756,33	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 140.781.906,39	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R\$ 9.948.052,20	R\$ 0,00	R\$ 9.734.046,64	R\$ 214.005,56
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 16.204.772,75	R\$ 0,00	R\$ 13.851.472,31	R\$ 2.353.300,44
Consignações	R\$ 1.710.287,16	R\$ 9.435.778,68	R\$ 9.853.825,03	R\$ 1.292.240,81
Depósitos	R\$ 515.326,21	R\$ 527.852,52	R\$ 726.875,35	R\$ 316.303,38
Outros	R\$ 984.009,57	R\$ 188.641.224,40	R\$ 161.003.458,91	R\$ 28.621.775,06
Total	R\$ 29.362.447,89	R\$ 198.604.855,60	R\$ 195.169.678,24	R\$ 32.797.625,25

2.13 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 639.917.756,33
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 510.488.183,14
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	79,77%

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 489.320.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 170.121.816,55
Índice Apurado	34,7670%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 203.892.417,12	
Despesa Empenhada	R\$ 76.611.124,85	37,5743%
Despesa Liquidada	R\$ 51.502.571,00	25,2597%
Despesa Paga	R\$ 47.210.956,53	23,1548%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 203.892.417,12	
Despesa Empenhada	R\$ 76.611.124,85	37,5743%
Despesa Liquidada	R\$ 51.502.571,00	25,2597%
Despesa Paga	R\$ 47.210.956,53	23,1548%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 68.350.614,00	R\$ 26.333.836,98	R\$ 26.261.255,40	99,7244%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 68.350.614,00	R\$ 26.333.836,98	R\$ 26.261.255,40	99,7244%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

3.7 - AE10 - Parcela Diferida do Fundeb

Quadro para avaliação dos Recursos do Fundeb aplicados no exercício seguinte (10% - Fundeb diferido)

Receita do FUNDEB - 2021 (A)	R\$ 67.931.590,01
Despesa do FUNDEB - 2021 (B)	R\$ 68.042.703,71
Resultado (C) = (A) - (B)	R\$ -111.113,70
Percentual não aplicado (D)	0,0000%
Receita do FUNDEB não aplicada em 2021 (C)	R\$ 0,00
Disponibilidade do FUNDEB do exercício 2021 contabilizada em 2022 (E)	R\$ 0,00
Diferença (F) = (C) - (E)	R\$ 0,00
Aplicação recursos FUNDEB do exercício 2021 em 2022 (despesas - até abril/2022) (G)	R\$ 0,00
Resultado em relação à Receita não aplicada	

em 2021 (H) = (C) - (G)	R\$ -111.113,70
Resultado em relação à Disponibilidade do exercício anterior contabilizada em 2022 (I) = (E) - (G)	R\$ 0,00
FUNDEB aplicado no MAGISTÉRIO (2022 até abril) (J)	R\$ 0,00
FUNDEB aplicado OUTROS (2022 até abril) (K)	R\$ 0,00
Perc. Aplicação FUNDEB MAGISTÉRIO (L)	0,0000%
Perc. Aplicação FUNDEB OUTROS (M)	0,0000%

Com base nos registros encaminhados pela entidade nos balancetes mensais ao Sistema AudeSp, observamos os seguintes comportamentos/resultados no exercício em exame:

- a) aplicação dos recursos do Fundeb no exercício em exame: percentual apurado em **D**;
- b) diferença entre o que foi contabilizado e o calculado em relação à receita do Fundeb: valor apurado em **F**;
- c) valor aplicado no exercício seguinte ao examinado: apurado em **G**.
- d) resultado do valor aplicado no exercício seguinte ao examinado em relação ao contabilizado e em relação ao apurado: apurado em **H e I**.
- e) percentual observado no magistério e em outros: apurado em **L e M**.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 486.067.911,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 127.721.307,02
Índice Apurado	26,2764%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 203.892.417,12	
Despesa Empenhada	R\$ 59.780.979,31	29,3199%
Despesa Liquidada	R\$ 38.413.479,97	18,8401%
Despesa Paga	R\$ 36.308.096,14	17,8075%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 203.892.417,12	
Despesa Empenhada	R\$ 59.780.979,31	29,3199%
Despesa Liquidada	R\$ 38.413.479,97	18,8401%
Despesa Paga	R\$ 36.308.096,14	17,8075%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 615.485.160,00	R\$ 267.384.491,99	-56,56%	110,73%
Receitas de Capital	R\$ 10.266.000,00	R\$ 1.416.002,04	-86,21%	0,59%
Deduções da Receita	R\$ -70.151.582,20	R\$ -27.319.431,39	-61,06%	-11,31%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 555.599.577,80	R\$ 241.481.062,64	-56,54%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 555.599.577,80	R\$ 241.481.062,64		100,00%
		R\$ -314.118.515,16		-56,54%

--	--	--	--	--

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 519.163.948,40	R\$ 254.870.249,05	50,91%	94,54%
Despesas de Capital	R\$ 49.704.825,86	R\$ 10.868.733,69	78,13%	4,03%
Reserva de Contingência	R\$ 5.000.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 11.550.000,00	R\$ 3.850.000,00	66,67%	1,43%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 585.418.774,26	R\$ 269.588.982,74	53,95%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 585.418.774,26	R\$ 269.588.982,74		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 315.829.791,52	117,15%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ -28.107.920,10	-11,64%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -11,64% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 268.800.494,03
Deduções da Receita	R\$ 27.319.431,39
Despesas Liquidadas	R\$ 160.008.777,47
Repasse de Duodécimos	R\$ 3.850.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 77.622.285,17

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 13/06/2022

Hora da Geração: 21:21:10